



DECRETO Nº. 018/2010

Ementa: Decreta Feriado Municipal

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 01 de outubro de 2010, em virtude do dia da Emancipação Política do Município de Jucati.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 29 de setembro de 2010.

Gerson Henrique de Melo
Prefeito